

Escola Estadual Antonia Moura Muniz
Criação: Decreto 894/2011
Cred.: ATO: 264/2013 - CEE/MT
Anl.: ATO: 073/2023

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JUÍNA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DRE/JNA
ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MOURA MUNIZ

EDITAL SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE APOIO
ESPECIALIZADO Nº008/2023/EEAMM

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Direção da EE ANTONIA MOURA MUNIZ, MUNICÍPIO DE JUINA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar no 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar no 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE/NRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital no 008/2021/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de Professor de Apoio Educacional Especializado, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital no 008/2021/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições, 726/2022/GS/SEDUC

1.2 As inscrições serão realizadas através da Unidade Escolar e pelo <https://forms.gle/exTSQfFe459AoNB68> e ocorrerão a partir do dia 09/11/2023 com início às 17:00 horas até o dia 10/11/2023 com prazo limite as 09:00 horas. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.


Luciana Ledo Peres Ruis
Diretora Escolar
Port. Nº 037/2023/GS/Seduc/MT

3.3 – O período de vigência desse edital é até 13-11-2023 a 20-12-2023

3.4 – O candidato a essa vaga precisa possuir especialização em Educação Especial.

3.5 -Juina, 09/11/2023

Luciana Ledo Peres Ruis

Diretora Escolar

Port. Nº 037/2023/GS/Seduc/MT

Diretora

EE Antonia Moura Muniz

ANEXO I - CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	09/11/2023	Grupos de Whatsapp e Mural da Escola Instagram da DRE/JNA
02	Período de Inscrição dos candidatos	09/11/2023 a 10/11/2023	Na Unidade Escolar EE Antonia Moura Muniz e pelo forms https://forms.gle/exTSQfFe459AoNB68
03	Período de análise dos documentos pelo NRE/DRE/JNA/SEDUC	10/11/2023	EE Antonia Moura Muniz
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	10/11/2023	No Mural e por meio de canais Eletrônicos da EE Antonia Moura Muniz
05	Atribuição no cargo	13/11/2023	EE Antonia Moura Muniz


Luciana Ledo Peres Ruis
Diretora Escolar
Port. Nº 037/2023/GS/Seduc/MT

ANEXO II – PLANILHA DE CARGO

Nome: () efetivo aulas () contratado				Período: 13/11/2023 a 20/12/2023	
Cód.	Sala	Turno	Turma	CARGO/Disciplina	Aula/CH
		VESPERTINO		Professor apoio especializado	30


Luciana Ledo Peres Ruis
Diretora Escolar
Port. N° 037/2023/GS/Seduc/MT

ANEXO III - ENTREVISTA

Nome: _____ Data: 10/11/2023 Hora: 10:00

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos.		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		() Sim () Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		


Luciana Ledo Peres Ruis
 Diretora Escolar
 Port. Nº 037/2023/GS/Seduc/MT